

BANCO INTER S.A.

CNPJ nº 00.416.968/0001-01 NIRE 31.300.010.864
(COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO)

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO | ESCRITURADOR

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30.04.2020

O Banco Inter S.A. ("Banco"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa de votação sintético consolidando as instruções de voto recebidas do escriturador, qual seja, Banco Bradesco S.A., identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante dos boletins de voto à distância relativos às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas em 30 de abril de 2020, às 12:00 horas. As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

HELENA LOPES CALDEIRA
DIRETORA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Mapa Sintético de Votação - Escriturador
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/E) - 26/04/2020 às 12h00mi

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO – CONSOLIDADO				
Descrição da deliberação ¹		Quantidade de ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Assembleia Geral Ordinária	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGO 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.</p>	8.265.122	0	1.408.563
	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGO 2. Deliberar acerca da proposta da administração do Banco para a destinação do lucro líquido do Banco e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.</p> <p>A administração propõe a seguinte destinação para o lucro líquido do exercício de 2019:</p> <p>1) Reserva Legal: Em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 e ao Artigo 26, Parágrafo 2o, inciso (i), do Estatuto Social do Banco, propomos a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à reserva legal, no montante de R\$3.943.968,80 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).</p> <p>2) Distribuição de Dividendos: Ao longo do exercício social de 2019, o Banco distribuiu, aos seus acionistas, o valor de R\$51.251.667,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais), a título de Juros Sobre o Capital Próprio (“JCP”), correspondendo a um montante líquido de Imposto de Renda Retido na Fonte de R\$45.415.199,98 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), oriundos da conta de lucro acumulado do exercício. Tais valores correspondem a 64,97% (sessenta e quatro vírgula noventa e sete por cento) do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, sendo superior, portanto, ao montante do dividendo mínimo obrigatório de 25,0% (vinte e cinco por cento). Dessa forma, propõe-se a imputação desses valores à título de dividendos, razão pela qual não se propõe o pagamento de dividendos adicionais.</p> <p>3) Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos: Propomos a destinação do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício de 2019, no montante total de R\$23.684.855,90 (vinte e três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), à Reserva de Lucros para Equalização de Dividendos, nos termos do Artigo 26, Parágrafo 2o, inciso (v), do Estatuto Social do Banco.</p>	9.673.685	0	0

¹ Matérias constantes dos boletins de voto a distância para acionistas ordinarietas e preferencialistas do Banco Inter S.A., conforme disposto no Manual de Participação e Proposta da Administração para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária S.A., a serem realizadas em 30 de abril de 2020, às 12:00 horas.

Mapa Sintético de Votação - Escriturador
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/E) - 26/04/2020 às 12h00mi

	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGO 3. Deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração do Banco que irão compor o Conselho de Administração no mandato de 2020 à 2022:</p> <p>Os acionistas controladores propõem que o número de membros para compor o Conselho de Administração para o mandato de 2020 à 2022 seja fixado em 8 (oito) membros.</p>	9.673.685	0	0
	<p>Questão Simples</p> <p>AGO 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei no 6.404/76.</p> <p>*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da Instrução CVM 481/09.</p>	16.530	1.602.554	8.054.601
	<p>Eleição do conselho de administração por chapa única</p> <p>AGO 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)?</p>	8.420.105	1.253.580	0
	<p>Eleição do conselho de administração por chapa única</p> <p>AGO 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?</p>	1.412.466	8.261.219	0
	<p>Eleição do conselho de administração por chapa única</p> <p>AGO 7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]</p>	1.430.766	0	8.242.919
	<p>Eleição do conselho de administração por chapa única</p> <p>AGO 8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p>	178.845	0	0

Mapa Sintético de Votação - Escriturador
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/E) - 26/04/2020 às 12h00mi

	Rubens Menin Teixeira de Souza Maia	12,50%		
	Maria Fernanda Nazareth Menin Teixeira de Souza Maia	12,50%		
	Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez	12,50%		
	José Felipe Diniz	12,50%		
	Leonardo Guimarães Corrêa	12,50%		
	Luiz Antônio Nogueira de França	12,50%		
	Cristiano Henrique Vieira Gomes	12,50%		
	André Guilherme Cazzaniga Maciel	12,50%		
	<p>Questão Simples</p> <p>AGO 9. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei N.º 6.404/76 ("Lei das S.A.")?</p> <p>*Conforme determina a ICVM 481/09, somente preencha este item caso tenha deixado os itens 4 à 8 em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral.</p>	6.755.097 ONs 17.536.431 PNs	2.918.588 ONs 5.886.700 PNs	0 ONs 300.394 PNs

Mapa Sintético de Votação - Escriturador
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/E) - 26/04/2020 às 12h00mi

	Questão Simples	8.261.219 ONs	1.412.466 ONs	0 ONs
	AGO 10. Deseja solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos do art. 161 da Lei no 6.404/76?	20.898.591 PNs	2.824.934 PNs	0 PNs
	Eleição do Conselho Fiscal por Chapa Única			
	AGO 11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa			
	Fernando Henrique da Fonseca (titular) / Antônio de Pádua Soares Pelicarp (suplente)	1.545.484	0	4.036.827
	Thiago da Costa Silva e Lott (titular) / Lucas Wanderley de Freitas (suplente)			
	Paulino Ferreira Leite (titular) / Marcos Villela Vieira (suplente)			
	Eleição do Conselho Fiscal por Chapa Única			
	AGO 12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	1.412.466	133.018	4.036.827
	Questão Simples			
	AGO 13. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, parágrafo quarto, (a), da Lei das S.A. (requisição por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto e/ou acionistas preferencialistas detentores de ações sem direito a voto)?	0 ONs 0 PNs	2.918.588 ONs 5.886.700 PNs	6.756.097 ONs 17.836.825 PNs
	Deliberação Simples			
	AGO 14. Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração e do Conselho Fiscal do Banco referentes ao exercício social de 2020.	8.387.711	1.285.974	0
	R\$ 23.663.812,80 para os administradores (Conselho de Administração e Diretoria) R\$ 497.916,00 para o Conselho Fiscal.			
Assembleia Geral Extraordinária	Deliberação Simples			
	AGE 1. Aprovar a alteração do Art. 14, (xv) do Estatuto Social da Companhia para fazer um simples ajuste e correção de português na redação, conforme Manual	10.455.330	0	0

Mapa Sintético de Votação - Escriturador
 Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (AGO/E) - 26/04/2020 às 12h00mi

	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGE 2. Alteração do Artigo 21, parágrafo 1º e do Artigo 24, parágrafo 3o, do Estatuto Social da Companhia para (i) excluir a nomenclatura do cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e criar a nomenclatura Diretor-Vice Presidente de Produtos, bem estipular as atribuições do referido cargo, e (ii) criar o cargo de Diretor Financeiro e estipular as suas referidas atribuições, conforme Manual.</p>	10.396.430	58.900	0
	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGE 3. Alteração do Artigo 35, caput, do Estatuto Social da Companhia para excluir uma obrigação remanescente do Nível 1 de Governança Corporativa da B3, em razão da conclusão para migração para o Nível 2 de Governança, conforme Manual.</p>	10.455.330	0	0
	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGE 4. Alteração do Estatuto Social da Companhia para inclusão das regras e funcionamento, composição e competências dos “Comitê de Ativos, Passivos e Liquidez”, “Comitê de Riscos Operacionais, Governança Corporativa e Integridade”, e “Comitê de Riscos de Crédito”, que deverão vigorar como novos Artigos 21 ao 35, conforme Manual.</p>	10.396.430	58.900	0
	<p>Deliberação Simples</p> <p>AGE 5. Tendo em vista as propostas de alterações estatutárias acima descritas, renumerar os artigos e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir os ajustes decorrentes de tais alterações, conforme Manual.</p>	10.455.330	0	0

* * *